



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Operações e Conservação

MEMORANDO Nº 744/2023

À Gerência de Pregões - GERPRE/SEMAD,

Em atenção ao Despacho nº 211/2023 (2396980) que versa quanto à impugnação do instrumento convocatório por parte da empresa JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (2396664). De mesmo modo, em consideração ao Despacho nº 207/2023 (2382969) que preconiza quanto à impugnação e ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 033/2023 por parte da empresa COMERCIAL SANTO ANTÔNIO, após análise e apreciação dos Autos esta Diretoria verificou quanto a solicitação de saneamento em relação à qualificação técnica exigida no Edital PE 033/2023 (2272935), elaborada pela Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais - GERELA/SEMAD.

Nesse viés, a Diretoria de Operações e Conservação (DIROPE) declara que atuou na elaboração e na redação do texto do Termo de Referência (1575682), assim, o Item 12.3 abarca o uso de Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu, de maneira satisfatória e a contento, o material objeto ora requerido. Nesse viés, tal redação está em consonância com o Art. 30 inciso 4º da Lei de Licitações nº 8666/1993, a qual redige:

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Por fim, em função dos vícios objetivos das impugnações apontadas, esta Diretoria **julga procedente** tal impugnação, e solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis para seu saneamento. Desta forma, esta será a única qualificação técnica adotada neste Edital, por se tratar de fornecimento de insumos.

Em contrapartida, é apontado nos Autos que a Empresa COMERCIAL SANTO ANTÔNIO (2382052) destaca que houve divergências nas descrições dos Itens no cadastro do Compras Net. Após verificação, a Diretoria **julga como procedente** tal apontamento e solicita que sejam verificadas as possíveis soluções no que tange à correção do cadastro da plataforma, com o objetivo de permanecer as descrições e as especificações contidas no Edital PE 033/2023 (2272935).

No que se discerne aos questionamentos apontados no Despacho nº 207/2023 (2382969) sobre os Esclarecimentos (2381899) formulados pela empresa NTC BRASIL, apresentam-se os seguintes:

No descritivo dos gabiões tem-se alturas de 0,50 e 1,00, assim, devem ser consideradas as duas alturas, conforme é apontado no Objeto do Termo de Referência. Em relação à entrega do insumo, pontua-se que se dará de forma parcelada e ocorrerá em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação da entrega, conforme é apresentado no Item 3 do Edital.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Grosmam Vinicius Marques**, **Diretor de Operações e Conservação**, em 30/08/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2421540** e o código CRC **1778B13D**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000001534-7

SEI Nº 2421540v1